CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM 100/2022

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado uma Moção Congratulatória para o Aluno Gabriel Oliveira Martins Paim.

_____

Vice Presidente Ademir Silva
Vereador MDB

Justificativa

O Aluno Gabriel Oliveira Paim e a Professora Elizete Vilela de Faria Silva, representaram a Escola Municipal Otávio Olímpio de Oliveria, na categoria " Redação I", com a temática " Eletricidade com Segurança". Foram trabalhandas algumas etapas em sala:
leitura de reportagens e notícias sobre o tema, exibição de vídeos e lives feitas pela Abracopel, seguidas de discussão sobre o tema, palestra da CEMIG/ indrodução ao tema.

Por isso e muito mais que homenageamos este Aluno e sua família que são exemplo e dedicação com essa Moção Congratulatória.